

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4. 341

DE 31 DE PANEZRO

DE 2013

Denomina Avenida Eliza Correia Oliveira a atual Avenida Canal situada no Porto do Sul, confluência com Avenida Maria Rezende Machado, Loteamento Aruana, na Zona de Expansão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada Avenida Eliza Correia Oliveira a atual Avenida Canal, situada no Porto do Sul, confluência com Avenida Maria Rezende Machado, Loteamento Aruana, na Zona de Expansão.
- Art. 2°. A Empresa Municipal de Obras e Urbanização EMURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 31 de acción de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 158º da Emancipação Política do Município.

JOÃO ALVES FILHO PRÉFEITO DE ARACAJU

PREFEITO DE ARACAJU

Marlene Alves Calumby

Secretária Municipal de Governo